



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 12/DIR-RE/UFFRS/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Constituir Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e considerando a Decisão Nº 26/CONSC-RE/UFFRS/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I** - Elaborar o projeto técnico-científico do Jardim Botânico Universitário;
- II** - Fornecer informações para propor projeto arquitetônico de instalação do Jardim Botânico no *Campus* Realeza;
- III** - Assessorar tecnicamente o departamento de engenharia e infraestrutura;
- IV** - Elaborar a minuta de funcionamento do Jardim Botânico Universitário;
- V** - Prestar as informações técnicas e de andamento do projeto quando solicitado.

**Art. 3º** O prazo para o cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria é de 01(um) ano.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus* Realeza